

**PORTARIA Nº 29.771/2023**

**DAVID FERNANDES**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso III, da Lei Complementar 11/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao empregado público, abaixo relacionado, ocupante de cargo de nível especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	ANA PRISCILA BARBOSA DE ALENCAR	ENFERMEIRO (ESF)

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao empregado público, abaixo relacionado, ocupante de cargo de nível especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
1.	FERNANDA DE OLIVEIRA BORGES	ENFERMEIRO (ESF)

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Balneário Camboriú, 19 de maio de 2023.

**DAVID FERNANDES**

Prefeito em Exercício